

| ANO | DENOMINAÇÃO |
|-----|---|
| | Centro de Educação Especial Semente de Luz |
| | |
| | |

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.854, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023 - autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Centro de Educação Especial Semente de Luz**, localizado no município de Antônio João, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2024. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.355, de 19/12/2023, pág. 61.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.824, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, do **Centro de Educação Especial Semente de Luz**, localizado no município de Antônio João, MS, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.324, de 21/11/2023, pág. 20.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.861, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019 - autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Centro de Educação Especial Semente de Luz**, localizado no município de Antonio João, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.048, de 12/12/2019, pág. 18.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.049, DE 6 DE JUNHO DE 2017 - autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Centro de Educação Especial Semente de Luz**, localizado no município de Antonio João, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.437, de 27/06/2017, pág. 13.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 10.020, DE 16 DE ABRIL DE 2013 - autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Centro de Educação Especial Semente de Luz**, localizado no município de Antônio João, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.422, de 29/04/2013, pág. 9.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8418, de 19 de setembro de 2007 - credencia a instituição de ensino para oferecer a educação básica, na modalidade educação especial, e autoriza o funcionamento dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, no **Centro de Educação Especial Semente de Luz, mantido pela APAE**, de Antônio João/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2007. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.083, de 30/10/2007, pág. 10.